



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAPIRATIBA

SEGUNDA-FEIRA, 19 DE MAIO DE 2025 | ANO II | EDIÇÃO Nº 107

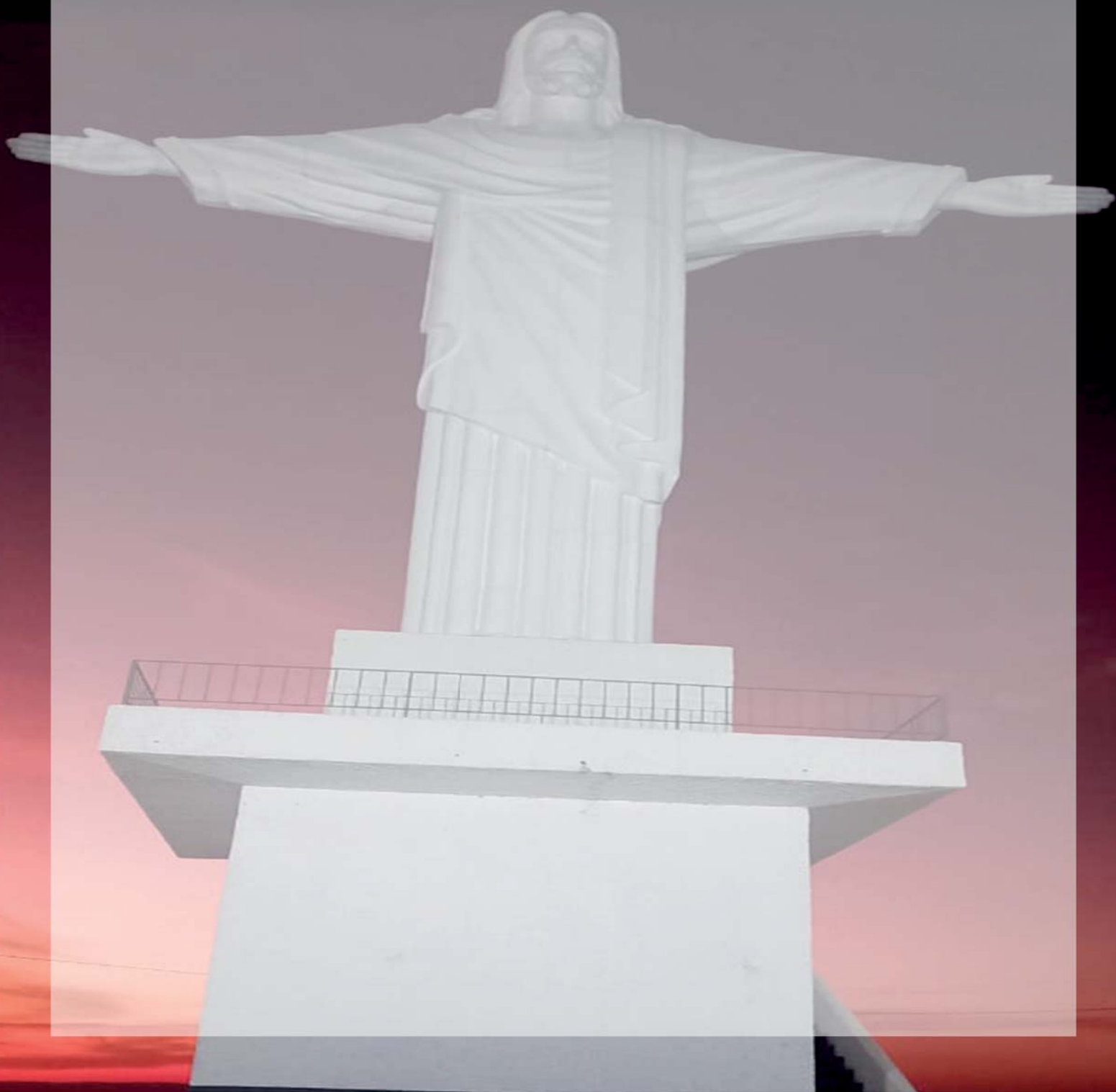


SUMÁRIO

Segunda-feira, 19 de maio de 2025

Ano II | Edição nº 107

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3





PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

*Prefeitura Municipal de*
TAPIRATIBA**PORTARIA N.º 104/2025, DE 15 DE MAIO DE 2025.**

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Especial de avaliação das propostas técnicas referentes às licitações Concorrência Eletrônica n° 001/2025 e Concorrência Eletrônica n° 002/2025.

RAMON JESUS VIEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e;

CONSIDERANDO a Concorrência Eletrônica n° 001/2025, que visa à REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE CONTROLE DE EROSÃO RURAL DO MUNICÍPIO DE TAPIRATIBA E ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DO SISTEMA DE MICRODRENAGEM E IDENTIFICAÇÃO DA BACIA HIDROGRÁFICA QUE ABRANGE O LAR ASSISTENCIAL OSÓRIO MACIEL DE FÁRIA;

CONSIDERANDO a Concorrência Eletrônica n° 002/2025, que visa à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE RESERVATÓRIO DE DETENÇÃO (RD01) NO MUNICÍPIO DE TAPIRATIBA – SP; e

CONSIDERANDO o disposto no inciso II e § 1º do art. 37 da Lei Federal n° 14.133/2021, que trata da designação de banca composta por 03 (três) membros para o julgamento da proposta técnica.

RESOLVE:

Art. 1º) Fica nomeada a comissão Especial de avaliação das propostas técnicas referentes às licitações Concorrência Eletrônica n° 001/2025 e Concorrência Eletrônica n° 002/202, composta pelos seguintes membros:

FELIPE HENRIQUE MUNIZ – Diretor de Meio Ambiente e Agricultura

PEDRO SÉRGIO MARTINI JÚNIOR – Engenheiro Civil;

MATHEUS JOSÉ SOUZA RIBEIRO – Escriturário.



Prefeitura Municipal de ***TAPIRATIBA***

Art. 2º) A Comissão Especial, ora constituída, ficará responsável pela atribuição das notas técnicas às propostas, conforme as especificações constantes no edital de licitação.

Art. 3º) Os membros desta Comissão não receberão nenhum tipo de remuneração.

Art. 4º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 15 de maio de 2025.

RAMON JESUS VIEIRA
Prefeito Municipal